

ESTADO

LEI MUNICIPAL № 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



ANO VI - PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - № 556

SUMÁRIO

ATO	S DO	POI	DER	EXE	CUT	IVO						1
	ORTAR 023											
PC	ORTAR OVEM	IA	DE	DIAI	RIA	Nο	144	1/2	023	DE	29	DE
PC	ORTAR OVEM	IA	DE	DIAI	RIA	Nο	144	2/2	023	DE	29	DE
PC	ORTAR OVEM	ΙA	DE	DIAI	RIA	Nο	144	3/2	023	DE	29	DE
PC	ORTAR OVEM	ΙA	DE	DIAI	RIA	Nο	144	6/2	023	DE	29	DE
	ORTAR OVEM											
	ORTAR OVEM											
	ORTAR OVEM											
	ORTAR OVEM											
	ORTAR OVEM											
LICIT	ΓΑÇÃ(o, c	ON	TRAT	ros	E CC	ONV	ÊNI	os			6
A٧	/ISO	DE	CC	ONTR	ATA	ÇÃC) P	OR	DIS	PEN	SA	DE

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA № 390/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Institui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO".

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, que atenderá em todos os Fundos existentes no município, pelo prazo de um ano, para processar, rubricar documentos e propostas, julgar e promover diligências em qualquer fase da licitação, composta pelos servidores abaixo qualificados:

Benicia da Silva Cirqueira - Presidente Neimar Lopes da Silva - Membro Gabriel Lemos Barbosa – Membro Shisley Santana Barbosa - Suplente

Art. 2º. Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, sendo a mesma publicada no diário oficial do Municipio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, 52º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

PORTARIA DE DIARIA № 1441/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

	NVIENTO DA VIAGENI
NOME DO	EDIPO CARVALHO BARBOSA
SERVIDOR	
MATRICULA	Motorista 500911
QUANTIDADE DE	½ (meia)
DIARIAS	
PERIODO	22/11/2023
VALOR	R\$ 60,00 (Sessenta reais)
CIDADE	Araguaína-TO
DESTINO/ESTADO	
MOTIVO DA	Viagem á Araguaína
VIAGEM	conduzindo paciente para
	atendimento médico.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1442/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	EDIPO CARVALHO BARBOSA
SERVIDOR	
MATRICULA	Motorista 500911
QUANTIDADE DE	½ (meia)
DIARIAS	
PERIODO	26/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CIDADE	Guaraí - TO
DESTINO/ESTADO	
MOTIVO DA	Viagem á Guaraí Tocantins
VIAGEM	conduzindo paciente para
	atendimento médico.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1443/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	EDIPO CARVALHO BARBOSA
SERVIDOR	

MATRICULA	Motorista 500911
QUANTIDADE DE	½ (meia)
DIARIAS	
PERIODO	27/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CIDADE	Guaraí - TO
DESTINO/ESTADO	
MOTIVO DA	Viagem á Guaraí Tocantins
VIAGEM	conduzindo paciente para
	atendimento médico.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1446/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	LILIA RODRIGUES COSTA
SERVIDOR	
SECRETARIA/	Secretária de Saúde -
MATRICULA	500629
QUANTIDADE DE	¹ / ₂ (meia)
DIARIAS	
PERIODO	29/11/2023
VALOR	R\$ 75,00 (Setenta e cinco
	reais)

0.5.4.5.5	5 1 46
CIDADE	Pedro Afonso -Tocantins
DESTINO/ESTADO	
MOTIVO DA	Viagem realizada á Pedro
VIAGEM	Afonso – TO, de objetivo a
	participar da Oficina
	Regionalizada com os temas:
	Sistema de informação em
	Saúde, apoiando a gestão
	Municipal do SUS: SIGTAP e
	CNES-BASE para o
	BPA/FPO/SAI, a fim de
	qualificar as ações e a
	alimentação dos sistemas
	informação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1447/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
SERVIDOR	DA SILVA
MATRICULA -	DIGITADOR
500456	
QUANTIDADE DE	1,5 (uma e meia) diária
DIARIAS	

PERIODO	29/11 a 30/11/2023
VALOR	R\$ 150,00 (cento e cinquenta
	reais)
CIDADE	Pedro Afonso – TO
DESTINO/ESTADO	
MOTIVO DA	Viagem realizada á Pedro
VIAGEM	Afonso – TO, de objetivo a
	participar da Oficina
	Regionalizada com os temas:
	Sistema de informação em
	Saúde, apoiando a gestão
	Municipal do SUS: SIGTAP e
	CNES-BASE para o
	BPA/FPO/SAI, a fim de
	qualificar as ações e a
	alimentação dos sistemas
	informação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1450/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	JHONATAS CABRAL DOS REIS
SERVIDOR	
MATRICULA	Motorista 500733

QUANTIDADE DE	1/2 (meia)
DIARIAS	
PERIODO	22/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
CIDADE	Guaraí-Tocantins
DESTINO/ESTADO	
MOTIVO DA	Viagem ao município de
VIAGEM	Guaraí -TO, com intuito de
	conduzir pacientes para
	consulta médica e raio-x.
	No Hospital Regional de
	Guaraí.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1451/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	JHONATAS CABRAL DOS REIS
SERVIDOR	
MATRICULA	Motorista 500733
QUANTIDADE DE	1/2 (meia)
DIARIAS	
PERIODO	23/11/2023
VALOR	R\$ 60,00 (sessenta reais)
CIDADE	Araguaína -Tocantins
DESTINO/ESTADO	



MOTIVO DA	Viagem ao município de
VIAGEM	Araguaína - TO, com intuito de conduzir pacientes para
	de conduzir pacientes para
	consulta médica.
	No Hospital Regional de
	Araguaína

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1452/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	JHONATAS CABRAL DOS REIS					
SERVIDOR						
MATRICULA	Motorista 500733					
QUANTIDADE DE	1/2 (meia)					
DIARIAS						
PERIODO	24/11/2023					
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)					
CIDADE	Colinas - Tocantins					
DESTINO/ESTADO						
MOTIVO DA	Viagem ao município de					
VIAGEM	Colinas - TO, com intuito de					
	conduzir pacientes para					
	consulta médica.					

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

> JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA № 1453/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO	JHONATAS CABRAL DOS REIS					
SERVIDOR						
MATRICULA	Motorista 500733					
QUANTIDADE DE	1/2 (meia)					
DIARIAS						
PERIODO	25/11/2023					
VALOR	R\$ 60,00 (sessenta reais)					
CIDADE	Araguaína - Tocantins					
DESTINO/ESTADO						
MOTIVO DA	Viagem ao município de					
VIAGEM	Araguaína - TO, com intuito					
	de conduzir pacientes para					
	consulta médica.					

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.



LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO № 145/2023

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 106.659,02 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

DATA DO JULGAMENTO 27/12/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRE-MOLDADO PARA PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme PLANILHA DE T.A abaixo:

PLANILHA DE T.A							
DADOS DO)			
				СО	NTRAT	0	
It e m	códi gos	DESCRIÇ ÃO	U ni	Qu ant	Preç o unitá rio R\$	Valo r R\$	TOTA L
		SERVIÇO					
1.	SINA	S					
0	PI	PRELIMI					
		NARES					
1. 1	MER CAD O	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANI ZADA	m 2	2,0 0	R\$ 586,3 3	R\$ 1.17 2,66	

						SUBT OTAL	R\$ 1.172 ,66
2.		INFRA- ESTRUTU RA					
2. 1	MER CAD O	ESCAVAÇ ÃO COM TRADO 800 MM2 METROS DE PROFUN DIDADE COM FERRAGE M DE FUNDO TIPO ARRANH A FERRO 3/8, CONCRET O DE FCK=30 MPA	u n d	12, 00	R\$ 963,3 3	R\$ 11.5 59,9 6	
						SUBT OTAL	R\$ 11.55 9,96
3.		ESTRUTU RA PRE MOLDAD E DE CONCRET O ARMADO					
3. 1	MER CAD O	ESTRUTU RAS DE CONCRET O ARMADO PRE- MOLDAD O FCK=30 MPA COM CHAPA	m 2	12, 00	R\$ 2.450 ,00	R\$ 29.4 00,0 0	

		DE AÇO 6,3 MM					
						SUBT OTAL	R\$ 29.40 0,00
4.		ESTRUTU RA METALIC A/ COBERTU RA					
4. 1	MER CAD O	ESTRUTU RA METALIC A/ COBERTU RA, PINTURA COM FUNDO ACABAM ENTO, TERÇAS, PERFIL ENRIJECI DO 100.0 MM, TESOURA S PERFIL 100+400 CHAPAS 2.9 MM, PARAFUS OS AUTO BROCANT ES 3/4	vb	1,0 0	R\$ 25.10 0,00	R\$ 25.1 00,0 0	
4. 2	MER CAD O	TELHA GALVANI ZADA	m 2	35 1,0 0	R\$ 62,70	R\$ 22.0 07,7 0	
						SUBT OTAL	R\$ 47.10 7,70
5. 0		ESTRUTU RA METALIC A /					

		COBERTU RA					
5. 1	MER CAD O	ENCARRG ADO GERAL DE OBRAS COM ENCARG OS COMPLE MENTAR ES	m ês	1,0 0	R\$ 3.506 ,66	R\$ 3.50 6,66	
						SUBT OTAL	R\$ 3.506 ,66
					VALO R		R\$ 92.74 6,98
					BDI 15%		R\$ 13.91 2,05
					ТОТА		R\$
					L+BD I		106.6 59,02

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

2.2 Habilitação

- 2.2.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 2.2.2 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2.3 Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 2.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 2.2.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 2.2.6 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 2.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.3.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 2.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 2.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.4 Habilitação econômico-financeira:

- 2.4.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- 2.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 2.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais,

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento adotado será o *MENOR PREÇO GLOBAL*, até o dia 27 de dezembro de 2023, conforme horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da *proposta de preço* e dos documentos de habilitação no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 21 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO